



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

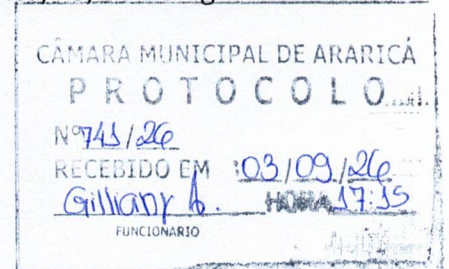
OFÍCIO GAB. n.º 261/2026

Araricá/RS, 31 de Agosto de 2026.

A Sua Excelência a Senhora

MARI EDIANEZ DAPPER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araricá/RS



ASSUNTO: Resposta ao Pedido de Informação nº 043/2026 – Ver. Olivar Ribeiro dos Santos (PSDB).

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 043/2026, de autoria do Vereador Olivar Ribeiro dos Santos (PSDB), encaminhamos as informações referentes à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

- Coordenador Municipal: Sandro Roberto Bertei;
- Telefone para contato: (51) 99010-2895 / (51) 99357-8086;
- E-mail: defesacivil@ararica.rs.gov.br;
- Endereço: Avenida José Antônio de Oliveira Neto, nº 355, Bairro Centro, Araricá/RS;
- Composição e apoio à Defesa Civil: Nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 1.823, de 4 de março de 2026, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC é composta pelo cargo de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, atualmente exercido pelo servidor Sr. Sandro Roberto Bertei.

As atividades da Defesa Civil são desenvolvidas de forma integrada com todas as Secretarias Públicas Municipais, que prestam apoio conforme suas respectivas competências e as necessidades de cada ocorrência. Para tanto, o inciso III do parágrafo único do art. 6º da referida Lei autoriza o

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Coordenador Municipal a convocar Secretarias, Coordenadorias e órgãos públicos e privados para atuação em Proteção e Defesa Civil.

Todas as Secretarias Municipais compõem a estrutura de apoio operacional, podendo disponibilizar servidores, veículos, máquinas, equipamentos e demais recursos necessários às ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Atenciosamente,

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal